

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 002-24IN-FME

EMPRESA: PUBLICOUNT CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 30.755.320/0001-12, neste ato representados pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro **PUBLICOUNT CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA**, empresa sediada Rua Atílio Pereira de Oliveira, 453. 1º Andar; Bloco A – Bairro Sandoval Moraes, Guanambi – Bahia. CEP: 46.430-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.289.734/0001-20, representada neste ato por seu Sócio, Gilberto Aparecido Nogueira, inscrito no RG nº 02268350-06 SSP/BA e CPF nº 327.107.475-53, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE nº 001-24IN-PMG**, cujo o objeto do presente contrato é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL JUNTO AOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE GERAL DA RECEITA, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSIS E ANUAIS JUNTO AO TCM”, **POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Terceira do Contrato Nº. 002-24IN-FME, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 4 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI
SECRETARIA: 5 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 41 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto de Atividade: 12.361.002.2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:
3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
Fonte: 1500: Recursos Não Vinculados de Imposto.
Projeto de Atividade: 12.361.002.2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
Elemento:
3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
Fonte: 1540: Transferência do FUNDEB – Imposto e Transferência.

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2024, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no artigo 136, IV, da Lei nº14.133/21.

Guanambi, 23 de janeiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA